



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS.

DATA DA ABERTURA: Dia 18/01/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 18/01/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 979498.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

PROCESSO: Processo de Licitação 004/2022 - REEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA: De 21/02/2023 para **28/02/2023** às 14 horas.

DATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO: 19/01/2023, às 14h

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Missionária São José.

PROCESSO: Nº 09/2022 - ACOLHIMENTO DE IDOSOS

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

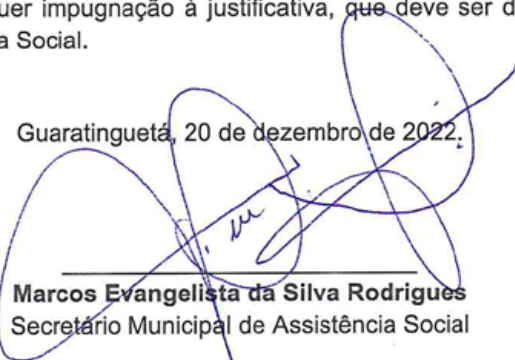
VALOR: R\$ 125.096,40 (cento e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ para a Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 02/12/2022.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.



Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA, Secretária Municipal de Saúde - PMG, no uso da Competência prevista, conforme determinação legal do Decreto 9.736 de 13 de dezembro de 2022 do Prefeito Municipal, expede a seguinte:

PORTARIA 01/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá, de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá conforme determinação legal do Decreto Nº9.736 de 13 de dezembro de 2022 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será presidida pela Secretária de Saúde, MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será realizada no Espaço Multi uso, situada na Rua Visconde do rio Branco, 115, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP 12500-190 e Auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP - CEP 12500-180.

Art. 4º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a Seguinte composição:

Presidente: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

Coordenador Geral: Bianca Andrade Muller

Coordenador Adjunto: Maria Cecília Moreira Torres

Coordenador Técnico: Ana Paula de Souza Oliveira

Secretaria Executiva: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas

Tesouraria: Renata Guimarães Squilace

Secretaria de Credenciamento: Bruna Espindola Quintino

Secretaria de Divulgação e Comunicação: José Mario Amato

Relator Geral: Maira Regiane de Almeida

Relator Geral Adjunto: Ana Flavia da Silva Antunes

Relatores: Alessandra Duarte de Oliveira e Silva, Jucely Lemes Barbosa Junqueira, Hercules de Oliveira Carmo e Adilson Lopes dos Santos.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

- I. Encaminhar a realização da Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde;
- II. Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde:
 - a) Os nomes dos expositores das mesas redondas;
 - b) Os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais;
- III. Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde a prestação de contas da Conferência Municipal de Saúde;
- V. Encaminhar o Relatório Geral da Conferência Municipal de Saúde à Coordenação da Conferência Regional de Saúde, à Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde;
- VI. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 10ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Ao Coordenador Geral cabe:

- I. Convocar reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

Art. 8º - Aos Coordenadores Técnico e Adjunto cabem:

- I. Auxiliar o Coordenador Geral nas diversas atividades na organização da Conferência;
- II. Coordenar as atividades dos Relatores na confecção dos documentos e no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- III. Responsabilizar-se pela estrutura organizativa da Conferência, antes e durante a realização do evento;

Art. 9º - Ao Secretário-Executivo cabe:

- I. Encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral;
- II. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- III. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- IV. Fazer a integração da Secretaria Municipal da Saúde e o Conselho Municipal da Saúde;
- V. Organizar e manter o arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da Conferência Municipal de Saúde;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

VI. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para providências.

Art. 10º - Ao Tesoureiro cabe:

I. Ordenar a receita e a despesa da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 11º - Ao Relator Geral cabe:

II. Coordenar a Comissão de Relatoria da Conferência Municipal de Saúde;
III. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
IV. Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
IV. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;
V. Coordenar a elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde a ser encaminhada à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, à Secretária Municipal da Saúde e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Relator Geral será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Relator Adjunto.

Art. 12º - A Secretaria de Credenciamento cabe:

I. Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados;

Art. 13º - Serão eleitos quatro delegados por Unidade de Saúde, sendo: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, como representantes dos usuários. Somando-se então 34 (trinta e quatro) titulares e 34 (trinta e quatro) suplentes.

Art. 14º - Os delegados representantes dos trabalhadores de saúde serão indicados pelas Unidades de Saúde legalmente constituídas no Município, somando-se 17 (dezessete) titulares e 17 (dezessete) suplentes.

Art. 15º - Os delegados representantes do Gestor serão os (as) Enfermeiros (as) responsáveis pelas Unidades de Saúde, somando-se 17 (dezessete) titulares.

Art. 16º - As propostas apresentadas pela população em geral, através de formulário on-line ou de forma presencial nas Unidades de Saúde e no COMUS, farão parte da discussão nos Grupos de Eixos Temáticos, em Plenária, e se aprovadas integrarão o Relatório Final da Conferência.

Art. 17º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

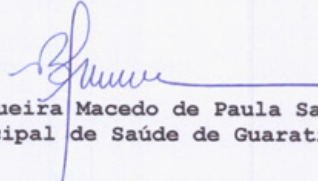
PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Art. 18º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2022


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá

Bianca Andrade Muller
Subsecretária Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial 114/21 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, destinadas às Secretarias de Administração e Esportes, pelo período de 24 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**. Reajuste: R\$ 1.905.46 (Valor Mensal). Data: 16/12/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Pregão Presencial nº 127/17. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e infraestrutura voltados à fiscalização eletrônica nas vias públicas do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, com fornecimento de equipamentos, materiais, instalações e manutenções preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA**. Valor: R\$ 739.641,20. Data: 07/10/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 079/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em equoterapia para pacientes da rede municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ARTE E VIDA**, R\$ 139.000,00 Prazo: 12 meses. Data: 19/12/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo de enfermagem nas unidades de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 04/01/2023, às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Rua: Jaques Félix nº 02 - Bairro Gonçalo
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: enfermagemsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 052/2022 -jlbj
Assunto: Impugnação ao PE 062-2022

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.

A Francisco Ricardo de França Oliveira

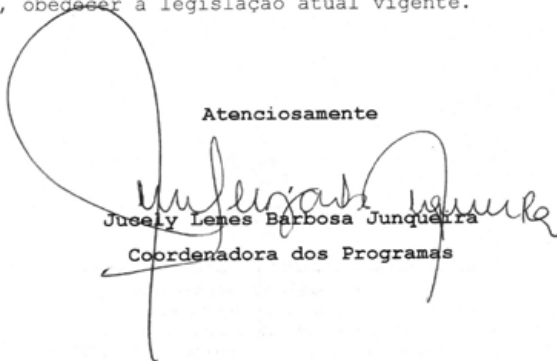
Diretor de Licitações e Compras


Em atenção à impugnação enviada pela Empresa Winner indústria de Descartáveis Ltda, solicitamos que seja incluída no edital a apresentação do **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO** para os itens 17, 18. A apresentação do CA garante a qualidade e a certificação dos produtos.

Quanto ao questionamento dos itens 19 (campo cirúrgico fenestrado) e 20 (campo cirúrgico) **"4.9. Para os itens 19 e 20, necessário esclarecer qual matéria-prima deverá ser utilizada para a confecção do produto e apresentar o atendimento à norma ABNT/NBR 16.064/2022."**

Esclarecemos que está descrito em cada item que deverão ser confeccionados em **SMS (Spunbond/Meltblown/Spunbond)** assim como toda especificação relacionada à embalagem, esterilização, a integridade do produto e ainda, obedecer a legislação atual vigente.

Atenciosamente


Jusely Lenes Barbosa Junqueira
Coordenadora dos Programas

de acordo




Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

VALOR REGISTRADO

VALORES REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/22 – RP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				SALDO À RETIRAR		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR
- FORNECEDOR: PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS LTDA						
LOTE 01						
1	PLAYGROUND PP	UN	KRENKE	28,0000	R\$ 14.782,91	R\$ 413.921,48
2	PLAYGROUND P	UN	KRENKE	8,0000	R\$ 27.999,76	R\$ 223.998,08
3	PLAYGROUND M	UN	KRENKE	10,0000	R\$ 35.368,12	R\$ 353.681,20
4	PLAYGROUND G	UN	KRENKE	9,0000	R\$ 92.760,14	R\$ 834.841,26
5	BALANÇO	UN	KRENKE	27,0000	R\$ 3.731,26	R\$ 100.744,02
6	BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO	UN	KRENKE	22,0000	R\$ 6.396,45	R\$ 140.721,90
7	BALANÇO NINHO	UN	KRENKE	7,0000	R\$ 9.008,33	R\$ 216.199,92
8	CARROSSEL INFANTIL	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 4.794,34	R\$ 235.069,66
9	BRINQUEDO DE MOLA GOLFILHO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
10	BRINQUEDO DE MOLA CAVALO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
11	BRINQUEDO DE MOLA MOTO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
12	GANGORRA INDIVIDUAL	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 4.530,82	R\$ 222.010,18
13	PIRÂMIDE DE CORDAS	UN	KRENKE	26,0000	R\$ 24.113,61	R\$ 626.953,86
14	SCANDERE DOMOS DIAMETRO 1400 MM	UN	KRENKE	26,0000	R\$ 9.391,62	R\$ 244.182,12
15	CASA DE BONECAS	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 28.428,68	R\$ 1.393.005,32
16	CASA MODULAR	UN	KRENKE	50,0000	R\$ 21.956,07	R\$ 1.097.803,50
					TOTAL – LOTE 01:	R\$ 6.600.000,00
- FORNECEDOR: PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS LTDA						
LOTE 02						
1	BANCO COLORIDO	UN	KRENKE	127,0000	R\$ 2.085,15	R\$ 264.814,05
2	BANCO MADEIRA MACIÇA COLORIDO BASE EM AÇO COM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 3.958,34	R\$ 178.125,30
3	BANCO DE CONCRETO COLORIDO SEM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 3.160,44	R\$ 142.219,80
4	BANCO COLORIDO BASE METÁLICO ASSENTO EM CONCRETO SEM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 1.927,74	R\$ 86.748,30
5	LIXEIRA COLORIDA DUPLA LISA SEM COBERTURA	UN	METALCO	102,0000	R\$ 2.948,51	R\$ 300.748,02
6	BICICLETÁRIO COLORIDO CIRCULAR MODULAR 6 (2000MM)	UN	METALCO	67,0000	R\$ 3.412,90	R\$ 228.664,30
7	FLOREIRA COLORIDA METÁLICA QUADRADA	UN	METALCO	45,0000	R\$ 1.882,54	R\$ 84.714,30
8	FLOREIRA CONCRETO COLORIDO L0600 X P600 X A500MM – PESO: 254KG	UN	METALCO	90,0000	R\$ 2.565,14	R\$ 230.862,60
9	FLOREIRA CONCRETO COLORIDO L1200 X P600 X A500MM – PESO: 427KG	UN	METALCO	45,0000	R\$ 2.957,85	R\$ 133.103,25
					TOTAL – LOTE 02:	R\$ 1.649.999,92
					TOTAL GERAL:	R\$ 8.249.999,92